



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 160, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

“Concede afastamento para exercício de mandato eletivo.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o teor do requerimento encaminhado pelo Servidor Paulo Lopes Rodrigues, o qual solicita afastamento para exercício do mandato eletivo de vereador,

Considerando que a pretensão do servidor encontra-se amparada pelo Art. 38, III, da Constituição da República, tendo o mesmo recebido parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, cabendo ao gestor tão somente a homologação deste pedido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Afastar a pedido, o servidor Paulo Lopes Rodrigues de suas funções para fins de exercício de mandato eletivo.

**Art. 2º** O afastamento de que trata o artigo anterior cessará em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o término do mandato eletivo exercido pelo servidor Paulo Lopes Rodrigues.

§ 1º Cessará ainda automaticamente seu afastamento em caso de ocorrência de hipóteses previstas no Art. 21, da Lei Orgânica Municipal.

§ 2º A Critério do Servidor, e havendo compatibilidade de horários, condicionados ao atendimento de interesses da administração pública, o afastamento poderá ser interrompido antes do prazo estabelecido no “*caput*”.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2018.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 13 de março de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal